

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 2081/2018

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para estudo do dimensionamento e flexibilização da jornada de trabalho do protocolo;

Art. 2º - Designar os servidores **Neide da Silva Cunha** e **Wilson Januário Souza Cariolick** para comporem esta Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 09 de agosto de 2018.


Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.